

## RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO

### DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

#### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025

**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços técnicos e especializados em consultoria e assessoria administrativa da Câmara Municipal de Januária/MG, nos termos e condições especificadas no Termo de referência parte integrante e inseparável do contrato.

**Início da Execução:** 25 de abril de 2025.

**Valor Mensal:** R\$ 3.500,00 ( três mil e quinhentos reais).

**Data do Extrato:** 22 de fevereiro de 2025.

**Contratado:** A-S –P Serviços de Consultoria e Assessoria LTDA

**CNPJ/MF:** 29.474.101/0001-86

**Representante Legal:** Alessandra de Sousa Pereira

### DADOS DO FISCAL DESIGNADO

**Nome:** Alessandro Almeida Melo

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Gerais

**Ato de Designação:** Portaria 038/2025

**A partir de:** 18 de junho de 2025

### DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 19/06/2025 a 30/09/2025

Lista de Verificação:

| OCORRÊNCIAS                                   | SIM | NÃO |
|-----------------------------------------------|-----|-----|
| 1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais | X   |     |
| 2. Obedeceu aos prazos estabelecidos          | X   |     |
| 3. Entregou documentos a que estava obrigado  | X   |     |
| 4. Prestou serviço com a qualidade esperada   | X   |     |
| 5. Realizou diligências necessárias           | X   |     |

Obs.:

### CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

( X ) Recebimento provisório ( ) Recebimento definitivo – Data : 19/06/2025

Este relatório apresenta uma visão abrangente do desempenho da Empresa que detalha o acompanhamento e a verificação da execução do contrato, cumprido toda a CLÁUSULA NONA do contrato. Em visita *in loco* no Departamento de Pessoal e Contabilidade os mesmos validaram a qualidade, desempenho, pontualidade e a eficiência.

## CONSIDERAÇÕES

Trata-se de da contratação por Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Processo Administrativo nº 007/2025- Inexigibilidade nº002/2025, em observância as disposições da lei nº14.133, de 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Contrato firmado em 25 de abril do corrente ano. Será pago à contratada o valor de R\$ 42.000,00 pela prestação de serviço técnico, consultoria e assessoria administrativa da Câmara Municipal pelo período de 12 (doze) meses.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e/ou Gestor de Contrato.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correrão pela seguinte dotação orçamentária: 01 Câmara Municipal – 02.001 – Secretaria – 01.031.0001.2004 – manutenção dos serviços Administrativos da Secretaria – ficha 00032 – 3.3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

É o relatório.

Januária/MG, 30 de Setembro de 2025.



**Alessandro Almeida Melo**  
**Fiscal de Contrato**

Ao  
Sr. Arílson Oliveira da Mota  
Coordenador Compras, Licitação e Patrimônio  
Câmara Municipal de Januária/MG  
**NESTA**